



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0164/2020 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias forenses, compreendidas entre 20 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que no supracitado período estarão suspensos os prazos processuais, audiências e sessões de julgamento;

RESOLVE:

**Suspender os prazos dos processos ético-disciplinares, no âmbito interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no período de 20 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador/BA, 17 de Dezembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabrício de Castro Oliveira'.

**Fabrício de Castro Oliveira**  
Presidente da OAB/BA